

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

ALUNO ESPECIAL

NOVATOS E VETERANOS

O Aluno Especial deve entrar em contato com seu orientador para definir quais disciplinas irá cursar.

Com esta informação, devem preencher o formulário disponibilizado em

https://ele.ufes.br/sites/engenhariaeletrica.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_matricula_ppgee.pdf,

assinar e datar, e enviar ao orientador para assinar. Na sequência, enviar ao PPGE.

Lembramos que:

- 1) É esperado que o aluno especial se matricule em de pelo menos 3 (três) créditos por semestre de matrícula no Programa, respeitando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a integralização de 18 (dezoito) créditos.
- 2) Os créditos perdem a validade após dois anos.
- 3) Ao completar 18 créditos, o aluno pode solicitar alteração para aluno regular, com aproveitamento das disciplinas cursadas como aluno especial. Lembrando que é necessário cumprir mínimo de 22 créditos para poder defender sua dissertação.
- 4) Aluno Especial só pode solicitar matrícula em disciplinas do PPGE.